



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO CAJARI
 Rua Leopoldo Machado, 1126, Bairro Central - Macapá/Amapá
 CEP 68.900-067

ATA DE ANÁLISE RECURSAL
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2024

A Comissão Local para condução do Processo Seletivo para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA Nível I para atuação na Resex do Rio Cajari, designada pela Portaria nº 4098 de 07 de dezembro de 2023, resolve:

DEFERIR o seguinte recurso apresentado:

| NOME DO CANDIDATO | CPF | MÉRITO DO RECURSO | ANÁLISE DA INSTÂNCIA RECURSAL |
|-------------------------|----------------|---|---|
| KAMILA DE OLANDA SANTOS | ***.270.202-** | <p>Pedido de reconsideração da avaliação curricular.</p> <p>Em suas razões o candidato protocolou o recurso com o seguinte teor:</p> <p>“ [...] A decisão objeto de contestação é a minha nota final no resultado preliminar. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: que a pontuação atribuída é inferior a quantidade de cursos que foram entregues, visto que foram 12 com carga acima de 36h e 7 cursos com carga horária entre 8h e 36h.”</p> <p>“ [...] Assim, observa-se que com os 7 pontos da CNH somados aos pontos dos cursos minha nota seria 27 pontos.”</p> | <p>Considerando a documentação entregue pelo candidato e o item 3.2.4 da tabela de pontuação constante no Anexo II do Edital:</p> <p>a) A candidata apresentou 10 cursos com carga horária acima de 36h e 6 cursos com carga horária abaixo de 36 horas que se enquadram nas requisições do item 3.2.4. Assim, o candidato alcançou o máximo (20) de pontuação no referido item.</p> <p>b) A pontuação dos itens 3.2.4 e 3.2.7 somam 27,0 pontos na tabela de pontuação constante no Anexo II do Edital. Dessa forma, o recurso foi deferido.</p> |

COMISSÃO LOCAL, PORTARIA Nº 4098 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza de Sousa Costa, Chefe Substituto(a)**, em 07/02/2024, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DO NASCIMENTO SILVA, Técnico Ambiental**, em 07/02/2024, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Newton Costa, Chefe**, em 07/02/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17729137** e o código CRC **A67B99A1**.